

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA

A empresa **I R FERREIRA BORGES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 36.590.142/0001-01 e Inscrição Estadual nº 15.684.612-8, com sede Avenida Manofredo Barata, SN, Centro Aveiro, PA, CEP 68150000, vem solicitar a essa SECRETARIA a alteração seguinte:

ENDEREÇO: passa a exercer suas atividades no endereço sito à **RUA FRANCISCO MACEDO, 1101, SANTO ANTONIO, ITAITUBA, PA, CEP 68.180-610.**

ITAITUBA-PARÁ 02 de Julho de 2020.

Juan Rodrigo F. Borges

I R FERREIRA BORGES EIRELI

I.R FERREIRA BORGES EIRELI
E-mail: americaconstrucoes1@gmail.com
FONE: 93 99187-2194
Av. Manofredo Barata S/N CEP: 68150-000
Centro - Aveiro - PA
CNPJ:36.590.142/0001-01
INSCR. ESTADUAL:15.684.612-8

ATO DE ALTERAÇÃO DA I R FERREIRA BORGES EIRELI
CNPJ nº 36.590.142/0001-01



IVAN RODRIGO FERREIRA BORGES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/10/1986, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 018.214.251-54, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4870026, órgão expedidor SSP - GO, residente e domiciliado(a) no(a) RUA FRANCISCO MACEDO, 953, BELA VISTA, ITAITUBA, PA, CEP 68180360, BRASIL.

Titular da empresa de nome I R FERREIRA BORGES EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600361295, com sede Avenida Manoel Barata, SN, Centro Aveiro, PA, CEP 68150000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 36.590.142/0001-01, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA FRANCISCO MACEDO, 1101, SANTO ANTONIO, ITAITUBA, PA, CEP 68.180-610.

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

CNAE FISCAL

- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4744-0/04 - comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Req: 81000000319840

Página 1

18/06/2020



Certifico o Registro em 18/06/2020
Arquivamento 20000658396 de 18/06/2020 Protocolo 204258715 de 18/06/2020 NIRE 15600361295
Nome da empresa I R FERREIRA BORGES EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 95321692815451



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01821425154-IVAN RODRIGO FERREIRA BORGES

ATO DE ALTERAÇÃO DA I R FERREIRA BORGES EIRELI
CNPJ nº 36.590.142/0001-01



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01821425154 - IVAN RODRIGO FERREIRA BORGES

- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias

DO CAPITAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da empresa caberá a IVAN RODRIGO FERREIRA BORGES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/10/1986, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 018.214.251-54, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4870026, órgão expedidor SSP - GO, residente e domiciliado(a) no(a) RUA FRANCISCO MACEDO, 953, BELA VISTA, ITAITUBA, PA, CEP 68180360, BRASIL com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser ITAITUBA PA.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Req: 81000000319840

Página 2

18/06/2020



Certifico o Registro em 18/06/2020
Arquivamento 20000658396 de 18/06/2020 Protocolo 204258715 de 18/06/2020 NIRE 15600361295
Nome da empresa I R FERREIRA BORGES EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 95321692815451

ATO DE ALTERAÇÃO DA I R FERREIRA BORGES EIRELI
CNPJ nº 36.590.142/0001-01

IVAN RODRIGO FERREIRA BORGES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/10/1986, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 018.214.251-54, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4870026, órgão expedidor SSP - GO, residente e domiciliado(a) no(a) RUA FRANCISCO MACEDO, 953, BELA VISTA, ITAITUBA, PA, CEP 68180360, BRASIL.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial: I R FERREIRA BORGES EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: RUA FRANCISCO MACEDO, 1101, SANTO ANTONIO, ITAITUBA, PA, CEP 68.180-610.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou qualquer dependência, conforme contrato constitutivo.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s):

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

CNAE FISCAL

- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4744-0/04 - comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem

Req: 8100000319840

Página 3



Certifico o Registro em 18/06/2020
Arquivamento 20000658396 de 18/06/2020 Protocolo 204258715 de 18/06/2020 NIRE 15600361295
Nome da empresa I R FERREIRA BORGES EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 95321692815451

18/06/2020



http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9HtJHtL4s3FQ&chave2=K72jyYD1IDmTwx_EDMxow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01821425154-IVAN RODRIGO FERREIRA BORGES

ATO DE ALTERAÇÃO DA I R FERREIRA BORGES EIRELI
CNPJ nº 36.590.142/0001-01



4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades na data 18/02/2020, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

CLAUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá isoladamente a **IVAN RODRIGO FERREIRA BORGES**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreensíveis do objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado, o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará sua atividade com herdeiros ou sucessores, não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro acional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O Titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para construir a presente EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de ITAITUBA PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

ITAITUBA PA, 17 de junho de 2020.

IVAN RODRIGO FERREIRA BORGES

Req: 81000000319840

Página 4



Certifico o Registro em 18/06/2020
Arquivamento 20000658396 de 18/06/2020 Protocolo 204258715 de 18/06/2020 NIRE 15600361295
Nome da empresa I R FERREIRA BORGES EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 95321692815451

18/06/2020

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9HtJHKLt4e53PQ&chave2=K72jYVD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01821425154-IVAN RODRIGO FERREIRA BORGES



204258715

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	I R FERREIRA BORGES EIRELI
PROTOCOLO	204258715 - 18/06/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600361295
CNPJ 36.590.142/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2020
SOB N. 20000658396

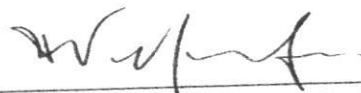
EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO 20000658396

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf 01821425154 - IVAN RODRIGO FERREIRA BORGES

ESTE PROCESSO É DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI Nº 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.



Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

1

18/06/2020



Certifico o Registro em 18/06/2020
Arquivamento 20000658396 de 18/06/2020 Protocolo 204258715 de 18/06/2020 NIRE 15600361295
Nome da empresa I R FERREIRA BORGES EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 95321692815451

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1268665256

IVAN RODRIGO FERREIRA BORGES



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
4870026 SSP GO

CPF 018.214.251-54 DATA NASCIMENTO 16/10/1986

FILIAÇÃO
JEOVA FERREIRA DE SOUZA
MARIA DE LOURDES BORGES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB B

Nº REGISTRO 0348862402 VIGÊNCIA 30/03/2021 2ª HABILITAÇÃO 26/01/2005

OBSERVAÇÕES
A

Juan Roberto Lourenço

LOCAL GOLANIA, GO DATA EMISSÃO 25/05/2016

Daniel Xavier 46596067601
GO114403996

PROIBIDO PLASTIFICAR
1268665256

DETRAN GO (GOIÁS)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
36.590.142/0001-01
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/03/2020

NOME EMPRESARIAL

I R FERREIRA BORGES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AMERICA CONSTRUCOES E SERVICOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

R FRANCISCO MACEDO

NÚMERO
1101

COMPLEMENTO

CEP

68.180-610

BAIRRO/DISTRITO

SANTO ANTONIO

MUNICÍPIO
ITAITUBA

UF
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(93) 3518-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/03/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/06/2020 às 14:06:20 (data e hora de Brasília).